

## PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **NAILTON VINICIUS SOUZA DE ARAUJO**

Reclamado: **RO7 CONSTRUTORA BRASIL LTDA**

Período do Cálculo: **11/08/2022 a 30/11/2022**

Data Ajuizamento: **13/12/2022**

Data Liquidação: **28/03/2025**

### Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
AVISO PRÉVIO	1.886,30	438,81	2.325,11
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AVISO PRÉVIO	943,15	219,41	1.162,56
FÉRIAS + 1/3	1.047,95	243,79	1.291,74
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3	523,97	121,89	645,86
SALÁRIO RETIDO	3.782,60	811,19	4.593,79
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALÁRIO RETIDO	943,15	219,41	1.162,56
13º SALÁRIO	785,96	169,43	955,39
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO	392,98	91,42	484,40
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT	1.712,55	398,39	2.110,94
FGTS 8%	516,38	120,13	636,51
MULTA SOBRE FGTS 40%	401,71	93,45	495,16
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE MULTA SOBRE FGTS	200,86	46,73	247,59
<b>Total</b>	<b>13.137,56</b>	<b>2.974,05</b>	<b>16.111,61</b>

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 34,77%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	14.979,94
FGTS	1.131,67
<b>Bruto Devido ao Reclamante</b>	<b>16.111,61</b>
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(353,21)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
<b>Total de Descontos</b>	<b>(353,21)</b>
<b>Líquido Devido ao Reclamante</b>	<b>15.758,40</b>

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	15.758,40
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.738,61
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA TIAGO BROWNE FERREIRA	805,58
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA TIAGO BROWNE FERREIRA	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
<b>Total Devido pelo Reclamado</b>	<b>18.302,59</b>

Descrição de Débitos do Reclamante	Valor
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MARCIA MARTINS MIGUEL	125,00
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA MARCIA MARTINS MIGUEL	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO	125,00

Cálculo liquidado por ROGERIO MORETT DE OLIVEIRA na versão 2.13.2 em 28/03/2025 às 11:43:53.

Pág. 1 de 9

Descrição de Débitos do Reclamante	Valor
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO	0,00
<b>Total Devido pelo Reclamante</b>	<b>250,00</b>

## Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

- Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 12/12/2022, pelo índice 'Sem Correção' até 29/08/2024 e pelo índice 'IPCA' a partir de 30/08/2024, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento das verbas mensais e do mês de vencimento das verbas anuais e rescisórias. Última taxa 'IPCA' relativa a 01/2025.
- Alíquota de contribuição social empresa estabelecida pela atividade econômica: Serviços de engenharia, (pessoa jurídica) inclusive engenharia consultiva, exceto aquela prestada na área da Indústria da Construção que é do FPAS 507.
- Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, com juros de mora à taxa SELIC e multa de mora a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação, ocorrida em 28/03/2025 (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
- Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
- Honorários informados corrigidos pelo índice "Sem Correção", acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento.
- Juros SELIC (Receita Federal) até 29/08/2024; e juros Taxa Legal a partir de 30/08/2024 (Art. 406, parágrafo único, do Código Civil).
- Juros de mora sobre verbas aprovados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

## PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **NAILTON VINICIUS SOUZA DE ARAUJO**Reclamado: **RO7 CONSTRUTORA BRASIL LTDA**Período do Cálculo: **11/08/2022 a 30/11/2022**Data Ajuizamento: **13/12/2022**Data Liquidação: **28/03/2025**

### Dados do Cálculo

Estado: **RJ** Município: **ITAPERUNA**Regime de Trabalho: **Tempo Integral**Maior Remuneração: **1.674,20**Prazo de Aviso Prévio: **Informado**Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**Carga Horária (Padrão): **220,00**Admissão: **11/08/2022**Aplicar Prescrição Quinquenal: **Não**

Última Remuneração:

Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Não**Considerar Feriados Estaduais: **Sim**Sábado como Dia Útil: **Sim**Demissão: **30/11/2022**Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**Considerar Feriados **Sim**

### PONTOS FACULTATIVOS

Nome	Abrangência
SEXTO-FEIRA SANTA	Nacional
CARNAVAL	Nacional
CORPUS CHRISTI	Nacional

### Histórico Salarial

#### OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL

MÊS/ANO	SALÁRIO PAGO
08/2022	1.293,39
09/2022	1.674,20
10/2022	1.844,06
11/2022	1.844,06

### Demonstrativo de Verbas

Nome: **AVISO PRÉVIO**Período: **11/08/2022 a 30/11/2022**

Incidência

**FGTS**

Comentário -

((((SALÁRIO PAGO) / 30,0000) X 1,00000000) X 30,0000)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
30 a 30/11/2022	1.844,06	30,0000	1,00000000	30,0000	Não	1.844,06	0,00	1.844,06	1,022905567	1.886,30
<b>Total</b>										<b>1.886,30</b>

Nome: MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AVISO PRÉVIO

Período: 11/08/2022 a 30/11/2022

Incidência Não há.

Comentário -

((((AVISO PRÉVIO ) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 30/11/2022	1.844,06	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	922,03	0,00	922,03	1,022905567	943,15
									Total	943,15

Nome: FÉRIAS + 1/3

Período: 11/08/2022 a 30/11/2022

Incidência Não há.

Comentário -

((((SALÁRIO PAGO) / 12,0000) X 1,33333333) X QUANTIDADE)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
30 a 30/11/2022	1.844,06	12,0000	1,33333333	5,0000	Não	1.024,48	0,00	1.024,48	1,022905567	1.047,95
									Total	1.047,95

Nome: MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3

Período: 11/08/2022 a 30/11/2022

Incidência Não há.

Comentário -

((((FÉRIAS + 1/3) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 30/11/2022	1.024,48	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	512,24	0,00	512,24	1,022905567	523,97
									Total	523,97

Nome: SALÁRIO RETIDO

Período: 01/10/2022 a 30/11/2022

Incidência Contribuição Social / IRPF

Comentário -

((((SALÁRIO PAGO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 31/10/2022	1.844,06	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.844,06	0,00	1.844,06	1,028326966	1.896,30
01 a 30/11/2022	1.844,06	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.844,06	0,00	1.844,06	1,022905567	1.886,30
									Total	3.782,60

Nome: MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALÁRIO RETIDO

Período: 01/10/2022 a 30/11/2022

Incidência Não há.

Comentário -

((((SALÁRIO RETIDO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 30/11/2022	1.844,06	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	922,03	0,00	922,03	1,022905567	943,15
									Total	943,15

Nome: 13º SALÁRIO

Período: 11/08/2022 a 30/11/2022

Incidência FGTS / Contribuição Social / IRPF

Comentário -

((((SALÁRIO PAGO) / 12,0000) X 1,00000000) X QUANTIDADE)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
30 a 30/11/2022	1.844,06	12,0000	0,00000000	5,0000	Não	768,36	0,00	768,36	1,022905567	785,96
									Total	785,96

Nome: MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO

Período: 11/08/2022 a 30/11/2022

Incidência Não há.

Comentário -

((((13º SALÁRIO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 30/11/2022	768,36	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	384,18	0,00	384,18	1,022905567	392,98
									Total	392,98

Nome: MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT

Período: 11/08/2022 a 30/11/2022

Incidência Não há.

Comentário -

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 30/11/2022	1.674,20	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.674,20	0,00	1.674,20	1,022905567	1.712,55
									Total	1.712,55

## Demonstrativo de Juros sobre Verbas

**Nome: JUROS SOBRE VERBAS**

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
10/2022	13/12/2022	1.896,30	147,79	0,00	1.748,51	23,2632 %	406,76
11/2022	13/12/2022	10.122,31	205,42	0,00	9.916,89	23,2632 %	2.306,98
<b>Total</b>						<b>2.713,74</b>	

## Demonstrativo de FGTS

**Nome: FGTS 8%**

**Período: 08/2022 a 11/2022**

**Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE**

(SALÁRIO PAGO + AVISO PRÉVIO + 13º SALÁRIO) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
08/2022	1.293,39	8%	103,47	103,47	0,00	1,026161392	0,00	0,00	0,00
09/2022	1.674,20	8%	133,94	133,94	0,00	1,029972289	0,00	0,00	0,00
10/2022	1.844,06	8%	147,52	0,00	147,52	1,028326966	151,70	35,29	186,99
11/2022	4.456,48	8%	356,52	0,00	356,52	1,022905567	364,68	84,84	449,52
<b>Total</b>						<b>516,38</b>	<b>120,13</b>	<b>636,51</b>	

**Nome: SAQUE E/OU SALDO DE FGTS**

**Comentário: PARA CALCULAR A BASE DA MULTA SOBRE FGTS**

Valor Informado					
Ocorrência	Valor	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
01/12/2022	238,78	1,020853952	243,76	0,00	243,76
		<b>Total</b>	<b>243,76</b>	<b>0,00</b>	<b>243,76</b>

**Nome: MULTA DE 40% SOBRE FGTS (DEVIDO + SALDO E/OU SAQUE)**

**Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE**

(FGTS (Total Devido + Saque e/ou Saldo) x 40%)							
Data Ocorrência	Base	Percentual	Devido	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
30/11/2022	981,78	40%	392,71	1,022905567	401,71	93,45	495,16

**Nome: MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE MULTA DE 40% SOBRE FGTS**

**Comentário: PARA SOMAR AO PRINCIPAL**

((Multa de 40% sobre FGTS) x 0,50)							
Data Ocorrência	Base	Percentual	Devido	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
30/11/2022	392,71	50%	196,36	1,022905567	200,86	46,73	247,59

## Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos - Período 11/08/2022 a 30/11/2022

**Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)**

Base(s) para Salário Pago:

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIO RETIDO + 13º SALÁRIO

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
10/2022	0,00	7,50 %	828,39	0,00	1.844,06	1.844,06	8,01 %	147,79	1,000000000	147,79
11/2022	0,00	7,50 %	828,39	0,00	1.844,06	1.844,06	8,01 %	147,79	1,000000000	147,79
11/2022	0,00	7,50 %	828,39	0,00	768,36	768,36	7,50 %	57,63	1,000000000	57,63
<b>Observação:</b> D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									<b>Total</b>	<b>353,21</b>

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

**Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)**

Base(s) para Salário Pago:

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIO RETIDO + 13º SALÁRIO

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
10/2022	0,00	7,50 %	828,39	0,00	1.844,06	1.844,06	8,01 %	147,79	1,000000000	147,79	39,62	-	187,41
11/2022	0,00	7,50 %	828,39	0,00	1.844,06	1.844,06	8,01 %	147,79	1,000000000	147,79	37,96	-	185,75
11/2022	0,00	7,50 %	828,39	0,00	768,36	768,36	7,50 %	57,63	1,000000000	57,63	14,80	-	72,43
<b>Observação:</b> D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									<b>Total</b>	<b>353,21</b>	<b>92,38</b>	<b>0,00</b>	<b>445,59</b>

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

**Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA**

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIO RETIDO + 13º SALÁRIO

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
10/2022	1.844,06	20,0000 %	368,81	1,000000000	368,81	98,87	-	467,68
11/2022	1.844,06	20,0000 %	368,81	1,000000000	368,81	94,74	-	463,55
11/2022	768,36	20,0000 %	153,67	1,000000000	153,67	39,47	-	193,14
<b>Observação:</b> C = A x B				<b>Total</b>	<b>891,29</b>	<b>233,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.124,37</b>

**Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)**

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIO RETIDO + 13º SALÁRIO

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
10/2022	1.844,06	3,0000 %	55,32	1,000000000	55,32	14,83	-	70,15
11/2022	1.844,06	3,0000 %	55,32	1,000000000	55,32	14,21	-	69,53
11/2022	768,36	3,0000 %	23,05	1,000000000	23,05	5,92	-	28,97

Cálculo liquidado por ROGERIO MORETT DE OLIVEIRA na versão 2.13.2 em 28/03/2025 às 11:43:53.

Pág. 7 de 9

Observação: C = A x B	Total	133,69	34,98	0,00	168,65
-----------------------	-------	--------	-------	------	--------

### eSocial - Evento S-2500

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS
08/2022	0,00	0,00	1.293,39
09/2022	0,00	0,00	1.674,20
10/2022	1.844,06	0,00	1.844,06
11/2022	1.844,06	768,36	4.456,48

### Demonstrativo de Honorários

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMANTE

Valores Informados							
Ocorrência	Descrição	Credor	Valor (A)	Índice correção	Valor corrigido	Juros (C)	Total (D)
13/05/2024	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	MARCIA MARTINS MIGUEL	125,00	1,000000000	125,00	-	125,00
13/05/2024	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO	125,00	1,000000000	125,00	-	125,00
Total							250,00

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

Valores Calculados					
Composição de Base: (Bruto) x 5,00%					
Ocorrência	Descrição	Credor	Base (A)	Alíquota (B)	Valor (C)
28/03/2025	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TIAGO BROWNE FERREIRA	16.111,61	5,00 %	805,58
Total					805,58

Nome: IMPOSTO DE RENDA SOBRE HONORÁRIOS

C = A + B      G = [(C x E) – F]								
Ocorrência	Credor	Honorários	Juros (B)	Base (C)	Faixa (D)	Alíquota (E)	Dedução (F)	Valor (G)
13/05/2024	MARCIA MARTINS MIGUEL	125,00	-	125,00	0,00 a 2.259,20	0,00	0,00	0,00
13/05/2024	ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO	125,00	-	125,00	0,00 a 2.259,20	0,00	0,00	0,00
28/03/2025	TIAGO BROWNE FERREIRA	805,58	-	805,58	0,00 a 2.259,20	0,00	0,00	0,00

### Demonstrativo de Imposto de Renda

Rendimentos Recebidos Acumuladamente Relativos a Anos-Calendário Anteriores ao do Recebimento - 01/10/2022 a 30/11/2022

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Cálculo liquidado por ROGERIO MORETT DE OLIVEIRA na versão 2.13.2 em 28/03/2025 às 11:43:53.

Pág. 8 de 9

Base(s): SALÁRIO RETIDO + 13º SALÁRIO

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
4.568,56	-	3	353,21	0,00	0,00	0,00	-	-	4.215,35	0,00 à 6.777,60	0,00 %	0,00	0,00
Total Devido												0,00	

Documento baixado no Jusbrasil por NAILTON VINICIUS SOUZA DE ARAUJO, CPF: 13264594730 em 13.04.2025, 02:30